



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



**DECRETO Nº 127/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra- se, Registre- se e Publique- se.

Itabaiana/SE, 05 de agosto 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE